



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

**PORTARIA Nº 3.308/2019**

*“Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor **Silvio Cesar de Moraes**, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor **Silvio Cesar de Moraes**, a ser pago no mês de abril de 2019.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 23 de abril de 2019.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*PREFEITA MUNICIPAL*

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3308/19</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>23/04/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>24/04/19</u> <i>Antônio Lopes do Carmo</i></p>
---